

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezoito, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE COMPOSTO LÁCTEO PARA ATENDIMENTO AO CARDÁPIO DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: BELAMESA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI – EPP. CNPJ Nº 19.045.330/0001-21, classificada em primeiro lugar para fornecimento do item abaixo discriminado, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 014/2018.

BELAMESA COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI – EPP. (19.045.330/0001-21)

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO			MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	3.500	KG	COMPOSTO FRUTAS- conforme descr			Prativita	R\$ 22,50	R\$78.750,00
Valor total								R\$ 78.750,00

Local de entrega: Local de entrega: Departamento de Alimentação Escolar, localizado a Avenida Bernardino de Campos, 725, Centro, Amparo/SP;

Prazo de entrega: entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados,

nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Precos.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de



Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB Prefeito Municipal

Empresa: BELAMESA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

EM GERAL EIRELI – EPP. CNPJ: 19.045.330/0001-21

Endereço: Avenida Gustavo Adolfo, 2700

Vila Gustavo, São Paulo/SP

CEP 02.209-000

Representante: Paulo Jesus Pereira

RG: 22.433.690-3 CPF: 117.039.588-02

Testemunhas:

1 - VICENTE MÁRIO MARTINI AULER RG. 7.963.019 2 – CAMILA MUNHOZ ANTONELLI RG. 42.163.806-0